



SECRETARIA EXECUTIVA

802^a REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 26 de agosto de 2025 (terça - feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Híbrida

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 540 – Tambiá – CEP: 58020-540 – João Pessoa/PB.

PAUTA

1. Abertura da sessão:

1.1. Verificação do Quórum.

2. Discussão da Ata da 801^a Reunião Ordinária do COPAM:

2.1. Votação da Ata da 801^a Reunião Ordinária do COPAM.

3. Leitura e Discussão do Expediente.

4. Ordem do dia:

4.1. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/02291- CARLOS SIMPLÍCIO DOS SANTOS – **Tipo processo:** Auto de Infração N° 21574 – Funcionar Atividade Potencialmente Poluidora (Psicultura), Sem o Devido Licenciamento Expedido Pelo Órgão Ambiental Competente – **Local da Infração:** Sítio Açude Arrombado S/N - Zona Rural – São Miguel De Itaipu/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA.

4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-011812/TEC/AIMU-0099 - ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS – **Tipo processo:** Auto de Infração N° 18451 – Ter em Cativeiro 08 (Oito) Aves da Fauna Silvestres, a Saber: 02 (Dois) Trinca-Ferro; 02 (Dois) Caboclinos; 01 (Um) Galo-De-Campina; 01 (Uma) Maria-Fita; 01 (Um) Tico-Tico; 01 (Um) Golado. Sem Possuir Autorização da Autoridade Ambiental Competente. – **Local da Infração:** Rua Rita de Assis Melo, N° 161, São José, Taperoá/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA.

4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-001535/TEC/AIMU-8131- JOSÉ MARINHO DA SILVA – **Tipo processo:** Auto de Infração N° 015977 – Ter em Cativeiro Espécies da Fauna Silvestre Nativa (37 Aves) sem a Devida Autorização do Órgão Ambiental Competente. – **Local da Infração:** Rua Berlim, N° 859-B, Cuités, Campina Grande/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA.

4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-004557/TEC/LAO-0070 - UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – **Tipo processo:** Licença de alteração – **Atividade:** Aterro Sanitário – Análise do pedido de submissão ao COPAM, quanto à ampliação da capacidade de recebimento de resíduos sólidos, no aterro sanitário da CVR Vale do Sertão, para 400 ton/dia, com dispensa de EIA/RIMA e com apresentação de Projeto de Engenharia conforme NBR 13896/1997 - **Local da atividade:** Rua Coronel José Vicente, s/n, Rodovia PB 364 Km 10 Zona Rural - Centro - Sousa/PB. **Conselheira Relatora:** Claudia Coutinho Nóbrega – ABES.



4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-009968/TEC/AIMU-9920 - ANTONIO ALVES DA SILVA – **Tipo processo:** Auto de Infração N° 010449 – Construir Obra (Muro), Sem Licença do Órgão Ambiental Competente. – **Local da Infração:** Rua Francisca Edite Fernandes Moreira, SN – Barra de Gramame/PB. **Conselheiro Relator:** Regeildo Costa - CREA.

4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-007463/TEC/AIMU-1038 - ANDORRA HOTEL LTDA
– **Tipo processo:** Auto de Infração N° 20653 – Fazer Funcionar Atividade de Potencialmente Poluidora (Hotel), Sem a Devida Licença de Operação Expedido Pelo Orgão Competente. – **Local da Infração:** Rua Randal Cavalcante Pimentel, N 700 – Bessa - Cabedelo/PB. **Conselheiro Relator:** Regeildo Costa - CREA.

5. Franqueamento da Palavra.

6. Encerramento dos Trabalhos.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho de Proteção Ambiental